



NOTA DE ESCLARECIMENTO E APOIO

A Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (AMPEB), entidade privada que congrega e legitimamente representa promotores e procuradores de Justiça da Bahia, ativos e aposentados, vem a público, a propósito das recentes notícias veiculadas pela imprensa, **externar seu irrestrito apoio à Promotora de Justiça Hortênsia Gomes Pinho**, e esclarece que:

É vocação Constitucional do Ministério Público defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses coletivos (art. 127 da CF).

O *Parquet* tem legitimidade para ingressar com Ação Civil Pública em defesa da ordem urbanística (art. 1º, inciso VI, c/c art. 5º, inciso I, ambos da Lei 7.347/85).

Visando proteger o interesse coletivo à ordem urbanística, o ordenamento jurídico nacional determina, através do **Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001)**, que **“no processo de elaboração do Plano Diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão: (...) a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade”**.

A AMPEB reafirma seu apoio à Promotora de Justiça Hortênsia Gomes Pinho na defesa incansável da ordem urbanística, repudiando ataques pessoais a qualquer Membro desta Instituição, e credita confiança no uso dos meios legais em caso de eventuais discordâncias sobre entendimento esposado por Promotor de Justiça no exercício legítimo de sua independência funcional, repudiando qualquer postura carente de urbanidade e respeito ao Membro do Ministério Público.

JANINA SCHUENCK BRANTES SACRAMENTO

Presidente da AMPEB